

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) N.º 003/2026**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_/2026 (PREENCHIMENTO CONSÓRCIO)

Cargo: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( ) Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Cart. Profissional: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

WhatsApp: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Vínculo Empregatício atualmente? SIM ( ) NÃO ( )

Local: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição.

Declaro estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este processo seletivo, em plena concordância com as mesmas.

Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
*CANDIDATO*

**DISPOSIÇÕES IMPORTANTES SOBRE A INSCRIÇÃO:**

É OBRIGATÓRIO o preenchimento completo da ficha de inscrição e o envio, por e-mail, de todos os documentos necessários para a inscrição, bem como para a análise de títulos e experiência profissional. Não serão aceitos documentos após a data de envio estabelecida no instrumento convocatório.

No caso de envio de mais de um e-mail com documentos até a data estipulada, somente será analisado o último documento enviado, desconsiderando-se os e-mails anteriores e seus anexos, se houver. O envio de documentos fora do prazo ou em desacordo com as orientações do Edital poderá resultar na desclassificação do candidato.

Fica estabelecido que as decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado são soberanas, e todas as informações pertinentes estarão disponíveis no site oficial do Consórcio.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) N.º 003/2026**

**ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO  
(HAVENDO NECESSIDADE, O CANDIDATO PODE ACRESCENTAR CAMPOS  
AO MODELO)**

**MODELO DE CURRÍCULO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:  
Data de Nascimento:  
Estado Civil:  
RG:  
CPF:  
Endereço:  
Nacionalidade:  
Telefone:  
E-mail:

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CANDIDATO**

Curso:  
Carga Horária:  
Formação:  
Instituição:  
Data de Início do Curso:  
Data de Conclusão do Curso:

**3. CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Graduação Superior      Carga Horária: \_\_\_\_\_ horas  
Curso:  
Instituição de Ensino:  
Data de Conclusão:  
Data de Início do Curso:  
Data de Conclusão do Curso:  
Área:

**4. CURSOS RELACIONADOS COM O CARGO DESEJADO**

CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	------	-------------


### 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TRABALHO DESENVOLVIDO	INSTITUIÇÃO	DATA ADMISSÃO	DATA DEMISSÃO

### 6. PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E EVENTOS

SEMINÁRIOS/EVENTOS	INSTITUIÇÃO	DATA	CARGA HORÁRIA

#### DISPOSIÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PREENCHIMENTO E ENVIO DO CURRÍCULO:

É **OBRIGATÓRIO** o preenchimento completo da ficha de inscrição e o envio do currículo, juntamente com todos os documentos (Títulos e comprovação de Experiência Profissional) necessários para a avaliação do candidato, conforme as exigências deste Edital. A não observância desta exigência, em qualquer fase do processo seletivo, acarretará a desclassificação do candidato,

O Consórcio se reserva o direito de não receber inscrições em que se constate, de início, a ausência de quaisquer dos documentos e comprovações exigidas, principalmente a ficha de inscrição e o currículo devidamente preenchido. Portanto, é fundamental que todos os documentos sejam enviados conforme as instruções estabelecidas, dentro do prazo estipulado no Edital.

Fica estabelecido que as decisões da Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado são soberanas, e todas as informações pertinentes estarão disponíveis no site oficial do Consórcio.

Todos os itens acima poderão ser ampliados de acordo com a necessidade de inclusões de cursos e de experiência profissional.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) N.º 003/2026

### ANEXO III - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR/PROVA DE TÍTULOS

Planilha de análise curricular, incluindo a pontuação para cada item, conforme critérios objetivos. Esta planilha será utilizada para avaliar os candidatos no Processo Seletivo Simplificado em referência, considerando as pontuações conforme a área de experiência e títulos apresentados.

<b>MÉDICO VETERINÁRIO - INSPEÇÃO</b>			
<b>ITEM CURRICULAR ANALISADO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Experiência em INSPEÇÃO de produtos animais em estabelecimentos com Sistema de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.	Declaração da Instituição em documento original ou registro na CTPS.	2,5 pontos por semestre	Contados até a data da publicação deste Edital. As frações de tempo serão somadas para composição dos períodos, contudo, só serão pontuados quando atingirem seis meses completos. Máximo 25 pontos
Cursos de pós-graduação em defesa sanitária	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	Especialização = 5 pontos ou Mestrado = 10 pontos	Especialização: Mínimo de 360 horas. Titulação só será aceita quando a instituição for reconhecida pelo MEC. Somente será levado em conta a pós-graduação de maior nível, totalizando o máximo de 10 pontos.
Capacitação ou Formação contados até a data de publicação deste Edital (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.). <b>RELATIVOS À PRODUÇÃO ANIMAL OU QUESTÃO SANITÁRIA.</b>	Declaração ou Certificado com histórico, data e carga horária.	1 pontos por certificado	Não serão computados cursos do ciclo regular da grade de ensino. A pontuação será cumulativa até o limite de 5 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária de no mínimo de 16 horas por certificado.
Experiência profissional nas seguintes áreas: Controle de qualidade; Bem-estar animal; Assistência técnica a agroindústrias de origem animal; Manejo sanitário; Responsabilidade técnica	Declaração da Instituição em documento original ou registro na CTPS.	10 pontos por semestre	Contados até a data da publicação deste Edital. As frações de tempo serão somadas para composição dos períodos, contudo, só serão pontuados quando atingirem doze meses completos. Máximo de 10 pontos

em Produção de Origem Animal.			
<b>MOTORISTA</b>			
<b>ITEM CURRICULAR ANALISADO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Experiência profissional no cargo pleiteado no setor privado.	Declaração da Instituição em documento original ou registro na CTPS.	4 pontos por semestre	Contados até a data da publicação deste Edital. As frações de tempo serão somadas para composição dos períodos, contudo, só serão pontuados quando atingirem seis meses completos. Máximo 40 pontos.
Experiência profissional no cargo pleiteado no setor público	Declaração da Instituição em documento original ou registro na CTPS.	5 pontos por semestre	
Cursos de Capacitação ou Formação contados até a data de publicação deste Edital (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.). Relativos ao cargo pleiteado.	Declaração ou Certificado com histórico, data e carga horária.	2 pontos por certificado	

<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO - INSPEÇÃO</b>			
<b>ITEM CURRICULAR ANALISADO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Experiência em INSPEÇÃO de produtos de origem vegetal em estabelecimentos com Sistema de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.	Declaração da Instituição em documento original ou registro na CTPS.	2 pontos por semestre	Contados até a data da publicação deste Edital. As frações de tempo serão somadas para composição dos períodos, contudo, só serão pontuados quando atingirem seis meses completos. Máximo 20 pontos
Cursos de pós-graduação em defesa sanitária	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC	Especialização = 5 pontos ou Mestrado = 10 pontos	Especialização: Mínimo de 360 horas. A titulação só será aceita quando a instituição for reconhecida pelo MEC. Somente será levado em conta a pós-graduação de maior nível, totalizando o máximo de 10 pontos.
Capacitação ou Formação contados até a data de publicação deste Edital (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.). <b>RELATIVOS À PRODUÇÃO VEGETAL, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS OU QUESTÃO SANITÁRIA.</b>	Declaração ou Certificado com histórico, data e carga horária.	2 pontos por certificado	Não serão computados cursos do ciclo regular da grade de ensino. A pontuação será cumulativa até o limite de 10 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste

			carga horária de no mínimo de 16 horas por certificado.
Experiência profissional nas seguintes áreas: Controle de qualidade; Bem-estar animal; Assistência técnica a agroindústrias de origem vegetal; Manejo sanitário; Responsabilidade técnica em Produção de Origem Vegetal.	Declaração da Instituição em documento original ou registro na CTPS.	2 pontos por semestre	Contados até a data da publicação deste Edital. As frações de tempo serão somadas para composição dos períodos, contudo, só serão pontuados quando atingirem doze meses completos. Máximo de 10 pontos

<b>AGENTE FISCAL</b>			
<b>ITEM CURRICULAR ANALISADO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Experiência em fiscalização de estabelecimento comerciais	Declaração da Instituição em documento original ou registro na CTPS.	2 pontos por semestre	Contados até a data da publicação deste Edital. As frações de tempo serão somadas para composição dos períodos, contudo, só serão pontuados quando atingirem seis meses completos. Máximo 20 pontos
Experiência na área administrativa com atendimento ao público	Declaração da Instituição em documento original ou registro na CTPS.	2 pontos por semestre	Contados até a data da publicação deste Edital. As frações de tempo serão somadas para composição dos períodos, contudo, só serão pontuados quando atingirem seis meses completos. Máximo 10 pontos
Curso na área de defesa do consumidor, PROCON, CDC e relações de consumo	Declaração ou Certificado com histórico, data e carga horária	10 pontos	A titulação só será aceita quando a carga horária for de no mínimo 16 horas.
Capacitação ou Formação contados até a data de publicação deste Edital (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.) nas áreas de: MEDIÇÃO/CONCILIAÇÃO; PODER DE POLÍCIA; INSPEÇÕES; FISCALIZAÇÃO; VIGILÂNCIA; RELATÓRIOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	Declaração ou Certificado com histórico, data e carga horária.	2 pontos por certificado	Não serão computados cursos do ciclo regular da grade de ensino. A pontuação será cumulativa até o limite de 10 pontos. Certificados de Congressos, Seminários e afins em que conste carga horária de no mínimo de 8 horas por certificado.

## **OBSERVAÇÃO QUANTO A AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Para a atribuição da pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício das atividades mediante apresentação de uma das seguintes opções:

- a) Comprovante de experiência expedido por empresa privada, Organização da Sociedade Civil ou órgão público, sendo certidões ou declarações nas quais constem o nome do(a) empresa/órgão, assinatura e carimbo do representante do(a) empresa/órgão, CNPJ, data de início e término da função, e detalhamento das funções desempenhadas e demais dados necessários à sua perfeita avaliação;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, sob pena de ter o período de experiência desconsiderado para fins de pontuação;
- c) Nota(s) fiscal(is) de prestação de serviços que contenha(m) a descrição das atividades desempenhadas e o período da prestação do serviço.

A experiência profissional deve constar expressamente o objeto, tempo e cargo/função ocupado, contados até a data da publicação deste Edital, **comprovada através da apresentação de:**

- a) Certidão;
- b) Declaração
- c) Atestado;
- d) Cópia de contrato de trabalho;
- e) Cópia de contrato de prestação de serviços autônomos ou cópia da carteira profissional;

## **OBSERVAÇÃO QUANTO A AVALIACAO DE ANÁLISE DOS TÍTULOS APRESENTADOS**

Para receber a pontuação relativa a cursos, o candidato deverá comprovar a realização dos mesmos mediante apresentação de comprovante de:

Conclusão de curso expedida por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhados de histórico e demais dados necessários à sua perfeita avaliação. Apresentação de:

- » Certificados de cursos ou Declaração
- » Certificados de Congressos e Seminários (com histórico ou certificados)

» Certificados de Treinamentos e Capacitação

**OBSERVAÇÃO:** DIPLOMAS OU DECLARAÇÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO SOMENTE SERÁ ACEITO SE RECONHECIDO PELO MEC.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) N.º 003/2026

### ANEXO IV - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA ENTREVISTA/PROVA ORAL

A entrevista/prova oral terá caráter classificatório sendo aplicada a todos os cargos previstos neste Edital de Processo Seletivo Simplificado, consistindo na realização de perguntas relacionadas às atribuições do cargo pretendido conhecimentos técnicos específicos, situações práticas do exercício profissional, atendimento ao público, ética, postura profissional e capacidade de resolução de problemas relacionados às atividades da função.

A entrevista/prova oral será realizada de forma virtual por meio de plataforma digital indicada pela Administração em data e horário previamente comunicado aos candidatos por meio de canais oficiais previstos neste Edital. O link de participação será encaminhado ao candidato através do e-mail, telefone ou outro meio informado no ato de inscrição.

O não comparecimento do candidato à entrevista/prova oral no dia e horário designados por qualquer motivo, inclusive problemas de conexão, atraso ou dificuldade de acesso à plataforma virtual implicará sua eliminação de Processo Seletivo Simplificado.

A entrevista/prova oral terá duração aproximada de 20 minutos e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, observados os seguintes critérios:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao cargo pretendido	20 pontos
Clareza, objetividade e comunicação nas respostas	10 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	10 pontos
Postura profissional, ética e comportamento	10 pontos

**Pontuação máxima:** 50 (cinquenta) pontos.

A avaliação será realizada por comissão designada pela Administração, observados os critérios objetivos previstos neste Edital de Processo Seletivo Simplificado.